



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5.550, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

**CONSIDERANDO** que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**DECRETA:**


**Art. 1.º - EXONERAR** a pedido o servidor **MICHEL RIBEIRO**, brasileiro, matrícula n.º 12278, do cargo efetivo de **BIÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, nomeado através do **Decreto n.º 5.192 em 05 de dezembro de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **1530/2022**.

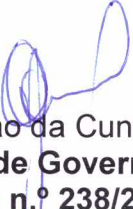
**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de fevereiro de 2022**.

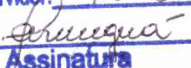
**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>16/02/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura